



PROJETO DE LEI Nº 0001 /2022

AUTOR / SIGNATÁRIO  
Ver. BRUNO VILARIHO  
PTB

*“Reconhece de Utilidade Pública a – ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS SOLTEIROS DO ESTADOS DO PIAUÍ - AMEPS, e dá outras providências .”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS SOLTEIROS DO ESTADOS DO PIAUÍ -AMEPS**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede Rua: Artur Bernardes nº 2122, Bairro:, Lourival Parente Cep:;64023-380 Teresina-Pi, e inscrita no CNPJ sob nº19.639.401/0001-14.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bruno Vilarinho  
Vereador  
PTB

